





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/462.967-6              | RSP2400483643                        | 19/12/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                        | Data Assinatura |
| 955.312.700-20                                                                                                                                                                                                | FELIPE BEAZUTTI             | 19/12/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |                 |
| 018.306.307-41                                                                                                                                                                                                | JOAO DANIEL MEIRELLES JUSTO | 19/12/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10761413 em 02/01/2025 da Empresa SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 16656164000101 e protocolo 244629676 - 23/12/2024. Autenticação: 96F2C6697933116CA6CA3C8BB2642611A55E619F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/462.967-6 e o código de segurança XcZG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
SHOCK ESCULTURAS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS  
LTDA.**

**CNPJ: 16.656.164/0001-01**

**NIRE: 43208472091**

**JOÃO DANIEL MEIRELLES JUSTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/04/1972, empresário, residente e domiciliado na Rua João Scur, nº 539, Bairro Pórtico, Gramado/RS, CEP 95.674-178, portador da carteira de identidade nº 0092007293, emitida pela DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 018.306.307-41; e **FELIPE BEAZUTTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/02/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua 10 de dezembro, nº 66, bairro Vale dos Pinheiros, Gramado/RS, CEP 95.670-820, portador da carteira de identidade nº 8048086196 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 955.312.700-20, únicos sócios da empresa **SHOCK ESCULTURAS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA.**, com sede na Estrada Guilherme Ecker, nº 101, bairro Várzea Grande, Gramado/RS, CEP 95.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.656.164/0001-01, e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43208472091, resolvem, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – A Sociedade que vinha exercendo seus negócios na Estrada Guilherme Ecker, nº 101, bairro Várzea Grande, Gramado/RS, CEP 95.670-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Avenida Primeiro de Maio, nº 3950, bairro Várzea Grande, município de Gramado/RS, CEP: 95.678-314.

**SEGUNDA** – À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**SHOCK ESCULTURAS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA.**”, e tem como nome fantasia a denominação “**SHOCK ESCULTURAS**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede e foro jurídico na Avenida Primeiro de Maio, nº 3950, bairro Várzea Grande, município de Gramado/RS, CEP: 95.678-314.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Fabricação de produtos diversos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, montagem de plataformas de trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas através de moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:



| NOME                        | Nº DE QUOTAS   | VALOR R\$             |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| JOÃO DANIEL MEIRELLES JUSTO | 150.000        | R\$ 150.000,00        |
| FELIPE BEAZUTTI             | 150.000        | R\$ 150.000,00        |
| <b>TOTAL:</b>               | <b>300.000</b> | <b>R\$ 300.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**CLÁUSULA SEXTA** – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá aos sócios **JOÃO DANIEL MEIRELLES JUSTO** e **FELIPE BEAZUTTI**, com os poderes e atribuições de representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, substabelecerem poderes por procurações, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, datando o início de suas atividades em 08 de agosto de 2012.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e poderá continuar por meio de herdeiros do "de cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres, será ocupado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento de contrato social, serão dirimidas na forma da lei em vigor, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Canela/RS.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Gramado/RS, 19 de dezembro de 2024.

**JOÃO DANIEL MEIRELLES JUSTO**  
Sócio/Administrador

**FELIPE BEAZUTTI**  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/462.967-6              | RSP2400483643                        | 19/12/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                              |                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                        | Data Assinatura |
| 955.312.700-20                                                                                                                                                                                                | FELIPE BEAZUTTI             | 19/12/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |                 |
| 018.306.307-41                                                                                                                                                                                                | JOAO DANIEL MEIRELLES JUSTO | 19/12/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10761413 em 02/01/2025 da Empresa SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 16656164000101 e protocolo 244629676 - 23/12/2024. Autenticação: 96F2C6697933116CA6CA3C8BB2642611A55E619F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/462.967-6 e o código de segurança XcZG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA, de CNPJ 16.656.164/0001-01 e protocolado sob o número 24/462.967-6 em 23/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10761413, em 02/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aline Brondani.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                  |                             |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                           | Nome                        | Data Assinatura |
| 955.312.700-20                                                                                                                                                                                                | FELIPE BEAZUTTI             | 19/12/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |                 |
| 018.306.307-41                                                                                                                                                                                                | JOAO DANIEL MEIRELLES JUSTO | 19/12/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                      |                             |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                               | Nome                        | Data Assinatura |
| 955.312.700-20                                                                                                                                                                                                    | FELIPE BEAZUTTI             | 19/12/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |                 |
| 018.306.307-41                                                                                                                                                                                                    | JOAO DANIEL MEIRELLES JUSTO | 19/12/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                             |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Aline Brondani, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2025, às 13:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/462.967-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10761413 em 02/01/2025 da Empresa SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 16656164000101 e protocolo 244629676 - 23/12/2024. Autenticação: 96F2C6697933116CA6CA3C8BB2642611A55E619F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/462.967-6 e o código de segurança XcZG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

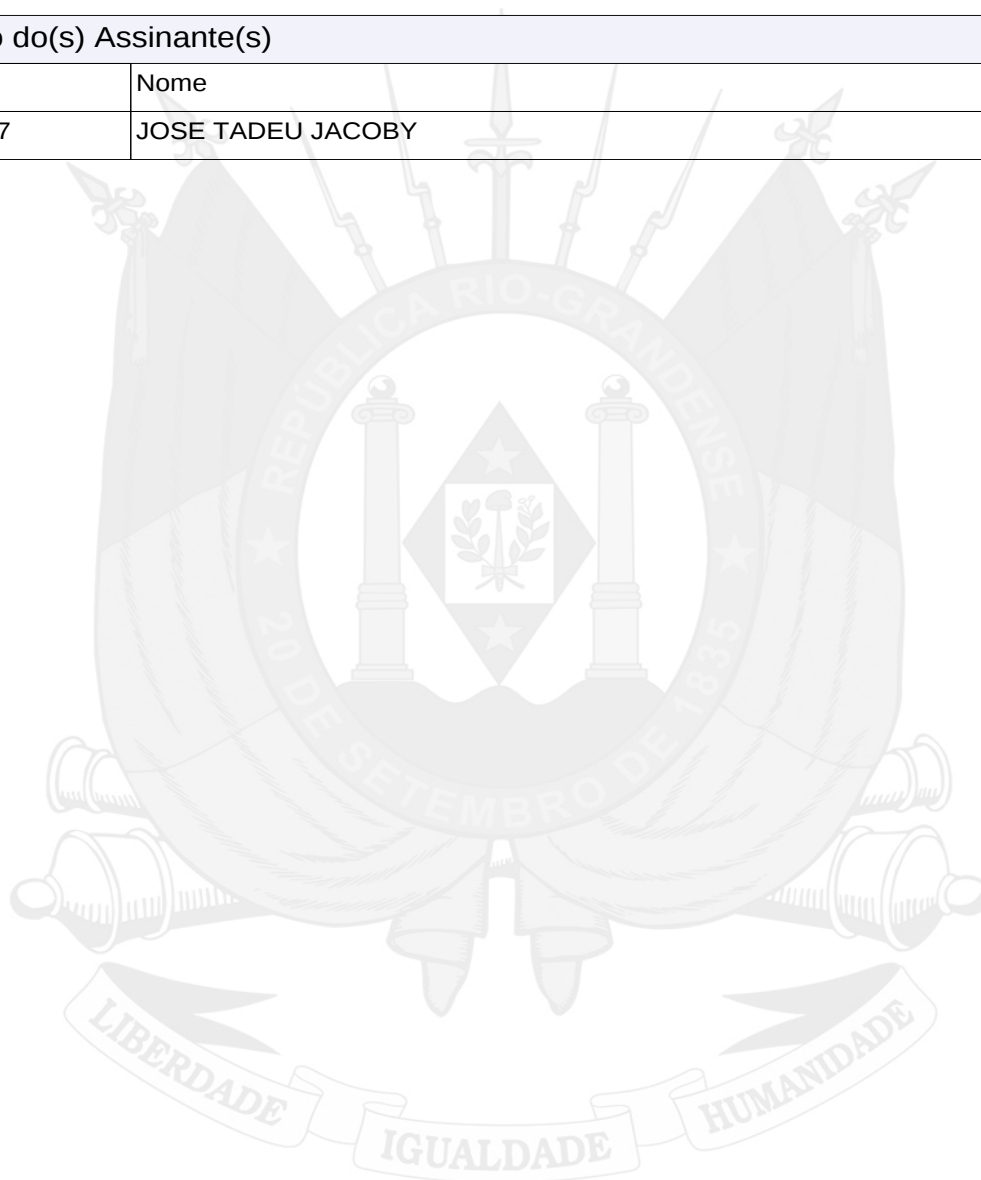


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. quinta-feira, 02 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10761413 em 02/01/2025 da Empresa SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 16656164000101 e protocolo 244629676 - 23/12/2024. Autenticação: 96F2C6697933116CA6CA3C8BB2642611A55E619F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/462.967-6 e o código de segurança XcZG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO-GERAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SHOCK ESCULTURAS SERV MONTAGENS ESTRUT LTDA**

CNPJ base: **16.656.164/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **07 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38987515**  
Autenticação: **49409119**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.656.164/0001-01

Certidão nº: 1290120/2026

Expedição: 07/01/2026, às 11:05:32

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.656.164/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.656.164/0001-01  
**Razão Social:** SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LT  
**Endereço:** AV PRIMEIRO DE MAIO 3950 / VARZEA GRANDE 10 DE / GRAMADO / RS / 95678-314

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/12/2025 a 20/01/2026

**Certificação Número:** 2025122205061982665891

Informação obtida em 07/01/2026 10:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.656.164/0001-01</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>08/08/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SHOCK ESCULTURAS</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |                       |                             |
|------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV PRIMEIRO DE MAIO</b> | NÚMERO<br><b>3950</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                                    |                             |                 |
|--------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>95.678-314</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VARZEA GRANDE 10 DE MAIO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GRAMADO</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|                                                           |                                                   |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>SHOCKESCULTURAS@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(54) 9688-6688/ (54) 9655-7500</b> |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/08/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2026** às **11:08:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SHOCK ESCULTURAS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA**  
**CNPJ: 16.656.164/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:06 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **C929.1998.6A46.EAFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**SHOCK ESCULTURAS**, CNPJ 16656164000101, Endereço - AV PRIMEIRO DE MAIO 3950 - BAIRRO VARZEA GRANDE 10DE MAIO.

7 de janeiro de 2026, às 11:15:56

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7376db22d14904fe925666d44266488d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.